



PORTARIA Nº 003/2026, de 09/01/2026

**DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO DO GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas à servidora **CRISTINA GIOVANELLI BIANCARDI**, matrícula **001050**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, por motivos administrativos, inicialmente programadas para o período de 05/01/2026 a 22/01/2026, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, **a partir de 08/01/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Original Assinado)

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

